INDICAÇÃO Nº 104/2015

Senhores vereadores,

O vereador que esta subscreve, indica **a adoção de providência** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao **Executivo Municipal** com cópia ao **DETRU**, para seja feito a pintura de faixas de sinalização e analisem a possibilidade de proibir o tráfego de veículos pesados na Rua Geraldo Vicente, Bairro Rio Vermelho Estação.

Justificativa: A via em questão é estreita e diariamente mais de um caminhão (conforme fotografia anexa) estacionam na via obstruindo parcialmente o trânsito, razão pela qual, uma adequação no trânsito local pode ser bem vinda.

Em anexo segue foto para melhor ilustrar.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 04 / 02 / 15
Horas: 17:35
Visto: 058/15